

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

---

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
PORTARIA N.º 026 DE 17 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE MALLET

**PORTARIA N.º 026 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**MALLET**

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL  
DE CUIDADOS PALIATIVOS.

**BEATRIZ TOMAL**, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.181 de 03 de junho de 2024;

**Considerando** o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**Considerando** a Recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a importância dos Cuidados Paliativos como política pública;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS nº 2.436/2017;

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que define diretrizes para a organização da RAS;

**Considerando** a Resolução nº 41/2018/MS, que normatiza a oferta de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

**Considerando** a Lei nº 20.091/2019 do Estado do Paraná, que institui os preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Paraná.

**Considerando**, a necessidade de garantir cuidados paliativos integrados na RAS, com assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, visando à melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares diante de doenças que ameacem a vida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Grupo Técnico Municipal de Cuidados Paliativos, ficando assim composta:

\***DEBORA KARINE ANDRADE LEITE**, matrícula 2576 – Enfermeira – Coordenadora da APS – Atenção Primária em Saúde;

\***CAROLINE KOSISNKI**, matrícula 4293 – Farmacêutica – Coordenadora da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico;

\***FRANCIELY MIKOS KOVALSKI**, matrícula 2503 – Enfermeira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

\***LAIS REGINA ROGOSKI HORNY**, matrícula 4350 – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Alcides de Almeida;

\***GUSTAVO RODRIGUES POSSEBOM**– Médico da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Central 2;

\***DIRCE KOWALCZY**, matrícula 2444– Agente Comunitária de Saúde da Unidade Básica de Saúde Central I;

\***ANA PAULA KOVALSKI BORDUN**, matrícula 575 – Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Central II;

\***SUELEN BOROSKI DE LIMA**, matrícula 4267 – Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Vereador Alcides de Almeida;

\***MICHELE TAQUES FERREIRA**, matrícula 1074 – Dentista da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Vereador Alcides de Almeida;

\***AMANDA FERNANDES**, matrícula 2427 – Assistente Social – Unidade Saúde e Bem-Estar

\***FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60157 – Psicólogo – Unidade Saúde e Bem-Estar

\***DEBORA LUNARA PASSENKO** – Nutricionista - Unidade Saúde e Bem-Estar

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 017 de 28 de maio de 2024.

***BEATRIZ TOMAL***

**Publicado por:**

João Carlos Carvalho de Lima

**Código Identificador:**42DC07DE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>